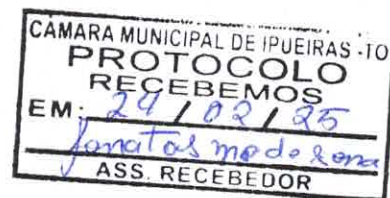




Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Administração 2025-2028



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 010/2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei apresentado Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 291/2025 que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estabelece Vencimentos e dá outras providências”.

Tal medida torna-se necessária tendo em vista a criação do cargo de subprefeito do Distrito de São Francisco, bem como alterações exigidas pela LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social no que se refere à composição dos cargos de coordenação dos diversos programas sociais instituídos pelo Governo Federal e executados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, tal como evidenciado no anexo único do presente projeto de lei.

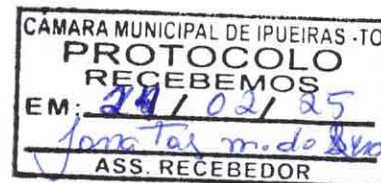
Assim, espera-se adequar a estrutura administrativa à necessidade da atual gestão e, sobretudo, garantir ao Distrito de São Francisco uma participação mais efetiva da gestão municipal nos diversos serviços públicos ofertados àquela comunidade.

Nessas condições, submeto à consideração e aprovação de Vossas Excelências o referido Projeto de Lei com a celeridade que o caso requer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO AIRES NETO
ALVES:25929102805
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO AIRES NETO
ALVES:25929102805
Dados: 2025.02.24 16:01:23 -03'00'
RAIMUNDO AIRES NETO ALVES
Prefeito





PROJETO DE LEI Nº 010/2025.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 291/2025 que "Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estabelece Vencimentos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ipueiras/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 291/2025 que passa a vigorar com a redação do Anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

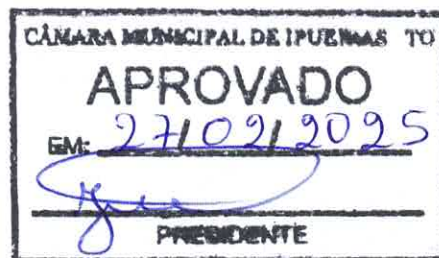
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO AIRES
NETO

ALVES:25929102805

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO AIRES NETO
ALVES:25929102805
Dados: 2025.02.24 16:00:56
+03'00'

RAIMUNDO AIRES NETO ALVES
Prefeito



ANEXO I
QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 – GABINETE DO PREFEITO	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	1	DAS I	4.000,00
Subprefeito do Distrito de São Francisco	1	DAS I	4.000,00
Assessor de Comunicação e Imprensa	1	DAS III	3.000,00
Diretor de Governo e Assuntos Especiais	1	DAS III	3.000,00
Motorista de Representação	1	DAS III	3.000,00
Secretário Executivo	1	DAS V	2.000,00
Assessor Especial	4	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	10		25.072,00

2 - CONTROLADOR GERAL	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Controlador Geral	1	DAS I	4.000,00
Assessor Técnico	1	DAS IV	2.500,00
SUB-TOTAL	2		6.500,00

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Chefe de Recursos Humanos e Pessoal	1	DAS III	3.000,00
Diretor Administrativo	1	DAS III	3.000,00
Coordenador de Almoxarifado	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Informática	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Patrimônio	1	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	7	-	19.018,00

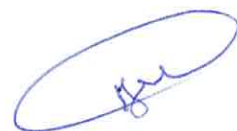
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Agente de Contratação	1	DAS I	4.000,00
Diretor de Execução Orçamentária Diretor de Execução Orçamentária	1	DAS III	3.000,00



Diretor de Compras	1	DAS III	3.000,00
Coordenador de Arrecadação	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Contabilidade	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador Imobiliário	1	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	8	-	23.018,00

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Diretor Administrativo Financeiro	1	DAS III	3.000,00
Diretor de Transporte Escolar	1	DAS III	3.000,00
Gerência de Educação Especial	1	DAS III	3.000,00
Coordenador de Controle e Manutenção da Alimentação Escolar	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Programas Governamentais e Sociais	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador Pedagógico	2	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	9	-	24.518,00

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Diretor da Atenção Especializada	1	DAS III	3.000,00
Diretor da Atenção Primária e Vigilância em Saúde	1	DAS III	3.000,00
Diretor de Gestão do Fundo Municipal de Saúde	1	DAS III	3.000,00
Diretor de Promoção da Saúde	1	DAS III	3.000,00
Coordenador Administrativo das Unidades de Saúde	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Informações em Saúde	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Regulação em Saúde e Tratamento Fora de Domicílio - TFD	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Vigilância, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador	1	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00



SUB-TOTAL	12	-	32.518,00
-----------	----	---	-----------

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Superintendente de Assistência Social	1	DAS II	3.500,00
Diretor de Programas Governamentais e Sociais	1	DAS III	3.000,00
Coordenador de Programas de Assistência à Terceira Idade	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador do CRAS	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador Técnico de Referências do CREAS	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	1	DAS IV	2.500,00
Gestor do Programa Primeira Infância	1	DAS V	2.000,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
Orientador Social de Oficinas - SCFV	1	DAS VI	1.518,00
Assessor dos Conselhos Municipais	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	10	-	27.054,00

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Coordenador de Programas de Promoção e Valorização da Mulher	1	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	3	-	8.018,00

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Superintendente de Esportes	1	DAS II	3.500,00
Diretor de Esportes	1	DAS III	3.000,00
Diretor de Juventude	1	DAS III	3.000,00
Coordenador da Juventude	1	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	6	-	17.518,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
--	----	-------	------------





Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Coordenador de Cultura e Lazer	1	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	3	-	8.018,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PESCA	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Coordenador de Agricultura e Pesca	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Controle e Fiscalização de Abates de Animais	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Desenvolvimento Rural e Assessoria Técnica	1	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	5	-	13.018,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Fiscal de Meio Ambiente	1	DAS III	3.000,00
Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1	DAS IV	2.500,00
Coordenador de Turismo	1	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	5	-	13.518,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Diretor de Limpeza e Iluminação Pública	1	DAS III	3.000,00
Diretor de Obras e Infraestrutura	1	DAS III	3.000,00
Fiscal de Obras e Posturas	1	DAS III	3.000,00
Coordenador de Manutenção de Obras e Estradas	1	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	6	-	17.018,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	QT	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Municipal	1	DAS I	4.000,00
Diretor de Transito e Transportes	1	DAS III	3.000,00



Coordenador de Controle e Manutenção de Frota	1	DAS IV	2.500,00
Assessor Especial	1	DAS VI	1.518,00
SUB-TOTAL	4	-	11.018,00



Estado do Tocantins Câmara Municipal de Ipueiras-TO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei nº 010-2025. "Altera a Lei nº 291/2025, que dispõe sobre Reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Ipueiras e estabelece vencimentos e dá outras providências".

AUTORIA: Poder Executivo

O Parecer: A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ipueiras-TO, após analisar ao **Projeto de Lei** em epígrafe, constatou-se que o mesmo se enquadra nos ditames legais, de acordo com parecer jurídico em anexo.

Ipueiras-TO aos 26 de fevereiro de 2025.

Ver. Raimundinho

Relator

Ver. Tomaz

Presidente

Ver. Rodrigo

Revisor

